



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

Responsável pela Demanda: **Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**

Cargo/Função: **Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**

E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

Telefone: **(32) 3555-1841**

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais serviços de arbitragem, visando atender a demanda esportiva do município de Coimbra.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

2.1 – O serviço é necessário para o bom funcionamento das atividades esportivas a serem realizadas no município, visto que Coimbra vem ganhando credibilidade nas realizações dos eventos esportivos a nível Estadual. A arbitragem é o ponto focal na realização de eventos esportivos e dessa forma justifica-se a contratação de arbitragem de alto nível para que as competições do município possam seguir um excelente padrão de qualidade e organização de acordo com os critérios exigidos pela federação.

2.2 - Esta demanda está contemplada no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente registrada no **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023, Decreto nº 426/ 2023 e Portaria nº 265/2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3. Descrições e quantidades:4

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30	376,67	11.300,10
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO	SERV.	30	610,00	18.300,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIAS SUB- 09/SUB-11/SUB-13/SUB-15 E SUB-17, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30	508,33	15.249,90
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 60 MINUTOS(INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30	953,33	28.599,90
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	70	1.155,00	80.850,00
154.299,90					

4. Observações gerais ☐

Objeto: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual/ARP: **03/2025 a 04/2025**

4.2 - Local de Entrega/Execução: **Praça Álvaro de Barros, s/ n°, Centro - Coimbra/MG (Departamento de Cultura, Desporto e Turismo).**

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s): **Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**

4.6.1. Identificação do gestor titular da ARP:

Nome do servidor: **Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**

Matrícula: **113184**

Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente da ARP:

Nome do servidor: **Celiane Vieira Gonçalves Dias**

Matrícula: **113032**

Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal da ARP:

Nome do servidor: **Celiane vieira Gonçalves Dias**

Matrícula: **113032**

Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Celiane Vieira Gonçalves Dias**

Matrícula: **113032**

Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão de Nota Fiscal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
CPF: 115.532.596-61
Matrícula: 113184

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.